



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.943 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de março de 2023, ao Servidor Público Municipal, TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO. O Servidor esta lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo: 20/12/2019 a 19/12/2020.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
